



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 21/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 90.400.888/0001-42, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041/2.235, Bloco A, Vila Olimpia, na cidade de São Paulo/SP, daqui em diante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Lilian Maria Barbosa Herrera**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº 28.052.711-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 269.876.928-90 e **Fernando dos Santos Melo**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 23.383.840-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 161.114.268-77, ambos com domicílio comercial no endereço acima citado, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2022, firmado em 11 de janeiro de 2022, em decorrência da Chamada Pública nº 11/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 21/2022, por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme o caput da Cláusula Décima Sétima do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam atualizados pelo índice IPCA-IBGE, nos termos da Cláusula Décima Sétima, Parágrafo Único do referido instrumento, em aproximadamente 5,9% (cinco inteiros e nove décimos por cento) os preços das tarifas constantes da Cláusula Décima Quarta do referido instrumento, passando a vigorar da seguinte forma:

R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos) por documento recebido via Internet.

R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) por documento recebido em auto-atendimento.

R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) por documento recebido nos correspondentes bancários.

R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) por documento recebido através de Gerenciador Financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 21/2022, firmado em 11 de janeiro de 2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 05 de janeiro de 2023.

LILIAN MARIA BARBOSA
HERRERA:26987692890

Assinado de forma digital por
LILIAN MARIA BARBOSA
HERRERA:26987692890
Dados: 2023.01.10 08:50:03 -03'00'

LILIAN MARIA BARBOSA HERRERA
Banco Santander (Brasil) S.A.

IVANA MARIA
BERTOLINI CAMARINHA:
13107397814

Assinado digitalmente por IVANA
MARIA BERTOLINI
CAMARINHA:13107397814
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

FERNANDO DOS SANTOS
MELO:16111426877

Assinado digitalmente por FERNANDO DOS SANTOS MELO:
16111426877
Dados: 2023.01.10 08:50:03 -03'00'

FERNANDO DOS SANTOS MELO
Banco Santander (Brasil) S.A.

Testemunhas:

JOCELENE
CANATO
BOTERO:31478857803
31478857803
JOCELENE CANATO BOTERO
CPF nº 314.788.578-03

Assinado digitalmente
por JOCELENE CANATO
BOTERO:31478857803
Foxit Reader Versão:
11.0.14

CENDY
BIAZUZO
RAMOS:33752811889
33752811889
CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89

Assinado digitalmente
por CENDY BIAZUZO
RAMOS:33752811889
Foxit PDF Reader
Versão: 11.0.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Banco Santander (Brasil) S.A.

CONTRATO Nº 21/2022 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 05 de janeiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha
Cargo: Prefeita
CPF: 131.073.978-14
Assinatura: _____

IVANA MARIA
BERTOLINI
CAMARINHA:
13107397814

Assinado digitalmente por
IVANA MARIA BERTOLINI
CAMARINHA:13107397814
Foxit PDF Reader Versão:
11.0.1

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Lilian Maria Barbosa Herrera
Cargo: Bancário/Procurador
CPF: 269.876.928-90
Assinatura: _____

LILIAN MARIA
BARBOSA
HERRERA:26987692890

Assinado de forma digital por
LILIAN MARIA BARBOSA
HERRERA:26987692890
Dados: 2023.01.10 08:50:28 -03'00'

Nome: Fernando dos Santos Melo
Cargo: Bancário/Procurador
CPF: 161.114.268-77
Assinatura: _____

FERNANDO DOS SANTOS
MELO:16111426877

Assinado de forma digital por FERNANDO DOS SANTOS
MELO:16111426877
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=020001010398633, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=AC SERASA
RFB-AS, ou=2173620000180, ou=PRESENCIAL, cn=FERNANDO
DOS SANTOS MELO:16111426877
Dados: 2023.01.10 11:31:46 -03'00'

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário Adjunto Municipal de Compras e Licitações

CPF: 337.528.118-89

Assinatura: _____

Assinado digitalmente por CENDY
BIAZUZO RAMOS:33752811889
RAMOS:33752811889
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Assinado digitalmente por
JOCELENE
CANATO
BOTERD:
31478857609
Dados: 2023.01.10 11:31:46 -03'00'